PORTARIA MUNICIPAL Nº 427/2026

Instaura Sindicância Administrativa Disciplinar, nomeia Comissão Especial Provisória e revoga a Portaria Municipal nº 424/2026, de 26 de outubro de 2026.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda, artigo 188 da Lei 030/2004, de 15 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - **DETERMINAR** a instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR**, para apurar supostas irregularidades praticadas pelo Servidor, o Senhor **G**. **L**. **F**. **S**., Matrícula Funcional nº 3XXX9-1;

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, **NOMEAR** e **CONVOCAR** os servidores efetivos abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial Provisória de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, com a seguinte formação:

Presidente: **CLALBERTO ROBERTO DE OLIVEIRA MELO**, Matrícula Funcional nº 49565-1;

Membro: **JAQUELINE BOENO D AVILA**, Matrícula Funcional nº 47449-1;

Membro: **NEILOR JOSE SOUTHIER**, Matrícula Funcional nº 14531-1.

Art. 3º - **ASSEGURAR** à Comissão, para bem cumprir suas atribuições, acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como a faculdade de colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes;

Art. 4º - **FIXAR** o prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 191 da Lei nº 030/2004, de 15 de julho de 2004, a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Município, para conclusão da apuração, com ciência à Administração superior.

Art. 5º - **TORNAR** sem efeito a Portaria 424/2026, de 26 de outubro de 2026, publicada no Diário Oficial do Município, na data de 29 de outubro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 29 de outubro de 2026.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal